

Disponibilização: 28 de Agosto de 2026

Publicação: 29 de Agosto de 2026

Nº 1460

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1954/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003923/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcada para o período de 14 a 23 de setembro de 2026, conforme Portaria 1283/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de junho de 2026, publicada no DEDPERR nº 1406 de 08.06.2026, constante em evento 0827894, para serem usufruídas, a contar de 07 de abril de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público - Geral em Exercício

Em 20 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 27/08/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0856379** e o código CRC **4D77A5A6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2002/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000835/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr^a. **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de agosto de 2026, conforme atestado médico apresentado.

II - Cessar os efeitos do Item II da Portaria nº 335/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de fevereiro de 2023, em evento 0436959, quanto à designação da Defensora Pública Dr^a. **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA** para substituir o Defensor Público Dr. **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Defensoria Pública de Boa Vista - RR, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2026.

III - Designar o Defensor Público Dr. **KLEBER LUIZ MIYASATO**, para substituir a Defensora Pública Dr^a. **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO**, 2ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Defensoria Pública de Boa Vista - RR, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2026.

IV - Designar o Defensor Público Dr. **KLEBER LUIZ MIYASATO**, para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, as funções na 1ª Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Defensoria Pública de Boa Vista - RR, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 26 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 27/08/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0858479** e o código CRC **64663FBA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2004/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 34658 (0857882), Teor do Processo SEI nº 003385/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. M dos S., nos autos do processo nº 0801067-33.2025.8.23.0047, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público Geral em Exercício

Em 26 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 26/08/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0858561** e o código CRC **1F8F1CFA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2006/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001221/2024.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 31 de agosto de 2026, em virtude de sua atuação na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome - 2026", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 15 de Agosto de 2026, conforme Republicação - Portaria 1953/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de agosto de 2026, publicada no DEDPE/RR Nº 1458 de 26.08.2026, conforme evento 0858261.

II - Designar o servidor **JOSÉ USTENIL FIGUEIRA FILHO**, Chefe da Seção de Gestão de Diárias para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal, no dia 31 de agosto de 2026, em substituição ao servidor **ARTHUR DE JESUS CORREIA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público - Geral em Exercício

Em 26 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 27/08/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0858854** e o código CRC **D0CA68D6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2007/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000906/2023;

Considerando a Portaria 1959/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de agosto de 2026, em evento 0856649.

RESOLVE:

Designar à servidora **RANNÃ ARIDES DE SOUZA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período 01 de setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, em substituição à servidora **THAYRA TAYNÁ ALVES DE MATOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 26 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 27/08/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0858855** e o código CRC **1A9FFF28**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2010/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5358 (0858595), Teor do Processo Sei 003435/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao município de Boa Vista/RR, no período de 26 a 27 de agosto do corrente ano, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, autos do processo nº 0812785-80.2021.8.23.0010, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Boa Vista/RR, no período de 26 a 27 de agosto do corrente ano, para transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público Geral em Exercício

Em 26 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 26/08/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0858859** e o código CRC **8ADB6D9F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2011/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002888/2026;

Considerando o Ofício-circular Nº 12/2026/SETRABES/GAB/ADJ/FINALÍSTICA, de 20 de julho de 2026, em 0845772.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para participar da Ação do Governo Itinerante, promovida pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2026, no Colégio Estadual Militarizado Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena (CEM II), localizado na Rua João Pessoa, s/n, Bairro Nova Cidade, no município de Boa Vista/RR, no horário das 08h às 18h:

- BRUNA CAROLINY RODRIGUES SACRAMENTO
- ELISANGELA ANDRADE DA SILVA
- GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA
- MARIO JORGE GERMANO DA COSTA
- RENÊ BARROS RODRIGUES
- WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 26 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 27/08/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0858861** e o código CRC **3FFDC0A1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2015/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5381 (0858989), Teor do Processo SEI nº 000065/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em audiência através de videoconferência no dia 27/08/2026, nos autos do processo nº 0801587-56.2026.8.23.0047, que tramitam junto a Comarca de Rorainópolis/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público Geral em Exercício

Em 27 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 27/08/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859145** e o código CRC **AFA17DEA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2017/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5356 (0858563), Teor do processo 000060/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar nos interesses da assistida D. C da S., nos autos do processo nº **0800855-23.2022.8.23.0045**, que tramita junto à Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público Geral em Exercício

Em 27 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 27/08/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859173** e o código CRC **3A330EBC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 (0859375).**

Proc. Adm SEI: 001812/2026.

Objeto: Trata-se de locação de imóvel urbano **compreendendo edificação destinada ao funcionamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima e área de estacionamento vinculada**, localizado no Município de Boa Vista/RR, visando assegurar a continuidade das atividades institucionais, administrativas e de atendimento ao público desenvolvidas por aquela unidade especializada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 89/2026/DA-CG/DA/DG/DPG (0859028).

1. Constam nos autos:

- a) Estudo Técnico Preliminar Locação Imóvel (0816053);
- b) Documento de Formalização de Demanda nº 63/2026/DA-CG/DA/DG/DPG (0816054);
- c) Análise de Risco - Locação de Imóvel (0816056);
- d) Termo de Referência 89/2026/DA-CG/DA/DG/DPG (0859028);
- e) Justificativa da Razão da Escolha do Contratado e do Preço (0848760);
- f) Proposta Comercial (0847785);
- g) Documentação da empresa e do Imóvel acostadas aos autos (0820971 / 0820973 / 0820974 / 0820976 / 0820979 / 0820983 / 0820995 / 0821118 / 0841565 / 0841569 / 0841570 / 0847786 / 0847787 / 0847788 / 0847789);
- h) Ofício Resposta da Empresa - Rescisão Amigável (0848253) referente ao Contrato nº 4/2021 (Prédio) e Contrato nº 22/2022 (Estacionamento);
- i) Declarações de não emprego de menor (0859351);
- j) Pedido de Empenho 32101.0001.26.01173-8 (0850158);
- k) Nota Explicativa Técnica (0859159);
- l) Certidão Inexigibilidade nº 08/2026 (0859375);
- m) Parecer 173/2026/CONJUR/DPG (0851391) e Parecer 478/2026/CCI/DPG (0856310) aprovados pela Decisão DPG-CG (0857790).

2. É o breve relato. Decido.

3. Considerando que, atualmente, o Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima opera com sua estrutura física fragmentada em duas contratações distintas - o prédio administrativo (Contrato nº 4/2021 Processo SEI nº 001083/2020) e a área de estacionamento contígua (Contrato nº 22/2022 - Processo SEI nº 000159/2022), situados na **Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, nº 1415, Bairro Caranã, Boa Vista/RR**, o que acarreta dispersão na gestão administrativa, duplicidade de procedimentos e menor eficiência na fiscalização contratual; considerando que a celebração deste novo ajuste acolhe e endossa integralmente a recomendação da Consultoria Jurídica da Administração Superior, exarada no Parecer nº 34/2025/CONJUR/DPG (SEI 0656086)- aprovado pela Decisão-DPG-CG nº 0657374) e ratificada no Parecer nº 50/2026/CONJUR/DPG (SEI 0787312 - aprovado pela Decisão-DPG-CG nº 0788447), no sentido de transicionar a relação jurídica para o regime da Lei nº 14.133/2021 após o encerramento dos aditivos baseados na Lei nº 8.666/93; e, ainda, que após regular instrução processual, consulta aos patrimônios públicos e ampla prospecção de mercado por meio do Aviso de Procura de Imóvel nº 7/2026 (0817087), restou demonstrado que o

referido conjunto imobiliário reúne, de forma **unificada e singular** a dimensão necessária, acessibilidade, infraestrutura técnica e proximidade geográfica com o Fórum Criminal da Comarca de Boa Vista/RR, tornando vantajosa e indispensável a sua escolha para assegurar a continuidade do atendimento institucional, o pleno funcionamento da unidade e a racionalização dos recursos públicos.

4. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Razão da Escolha do Contratado e do Preço (0848760), elaborada pelo Diretor do Departamento de Administração.

5. Portanto, com amparo no Parecer 173/2026/CONJUR/DPG (0851391) e Parecer 478/2026/CCI/DPG (0856310), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0857790), cumpridas as ressalvas, **AUTORIZO** a "*locação de imóvel urbano compreendendo edificação destinada ao funcionamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima e área de estacionamento vinculada, localizado no Município de Boa Vista/RR, visando assegurar a continuidade das atividades institucionais, administrativas e de atendimento ao público desenvolvidas por aquela unidade especializada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 89/2026/DA-CG/DA/DG/DPG (0859028)*" de propriedade da **Paralella Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.801.147/0001-31, no valor mensal de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)** perfazendo em **05 (cinco) anos** o total de **R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 89/2026/DA-CG/DA/DG/DPG (0859028) e na proposta (0847785), nos termos do **art. 74, inciso V** da Lei n. 14.133/2021.

Natanael de Lima Ferreira

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 28 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 28/08/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0859435** e o código CRC **3724337F**.